

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0119/2012**

*"Dispõe sobre alteração de horário de funcionamento nas repartições públicas e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

- **Considerando** a unificação de horário visando contenção de despesas;
- **Considerando** que, com o turno reduziremos consideravelmente o consumo de água, luz e telefone, entre outros;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento das repartições públicas que passa a ser: das 07:00 as 13:00, a partir de 02 de abril do corrente ano.

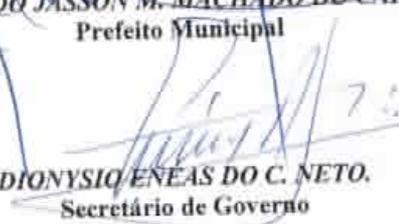
Art. 2º - Excetuam-se desse **DECRETO** os serviços considerados inadiáveis e que não se admita interrupção;

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 26 de Março de 2012.

  
**RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

  
**DIONYSIO ENEAS DO C. NETO.**  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 190 de 05 de abril de 2012.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica exonerado a Sra. Cristiane Purificação dos Santos Schitini, do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Saúde, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 05 de Abril de 2012.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 189 de 05 de abril de 2012.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe de Coordenadoria de Almoxarifado da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011,

**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado a Sra. Carla Pereira Silva Santos, do Cargo de Chefe de Coordenadoria de Almoxarifado, símbolo CCV, da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 05 de Abril de 2012.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 188 de 05 de abril de 2012.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe de Coordenadoria de Lazer a Comunidade da Secretaria de Educação Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

## **DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado o Sr. Jamilton Alves da Silva, do Cargo de Chefe de Coordenadoria de Lazer a Comunidade símbolo CCV, da Secretaria de Educação Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 05 de Abril de 2012.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 187 de 05 de abril de 2012.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

## **DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado o Sr. Carlos Martins de Melo, do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVII, da Secretaria de Educação Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 05 de Abril de 2012.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 186 de 05 de abril de 2012.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra - Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. Gildasio Alves Carvalho, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Obras e Infra - Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 05 de Abril de 2012.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 182 de 05 de abril de 2012.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Técnico de Elétrica da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.**

## **DECRETA**

**Art.1º- Fica exonerado o Sr. Adilson Araujo Moniz, do Cargo de Assessor Técnico de Elétrica, simbolo CCIV, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 05 de Abril de 2012.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**